



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

N.1300.01.0003566/2019-70 /2019

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA/DEER-MG Nº

Institui comissão responsável por acompanhar os instrumentos de cooperação e apoio referentes ao processo de implantação e implementação da Metodologia BIM na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - Seinfra e no Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - Deer-MG.

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e o Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições dos decretos estaduais n/s nº 47.069, de 26 de outubro de 2016, e 47.767, de 29 de novembro de 2019,

RESOLVEM:

Art. 1º – Instituir a Comissão BIM para:

I - acompanhar a implantação e implementação da Metodologia de Trabalho BIM (Modelagem da Informação da Construção), na Seinfra e no Deer-MG;

II - coordenar a execução das ações acordadas por meio do Protocolo de Intenções celebrado entre a Seinfra, o Deer-MG e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais - Sebrae-MG, nos termos de sua Cláusula Quarta;

III - exercer a fiscalização da execução do objeto do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Seinfra, o Deer-MG e a Câmara Brasileira de BIM de Minas Gerais - CBIM-MG, nos termos de sua Cláusula Décima.

Art. 2º – A comissão a que se refere o art. 1º será composto pelos seguintes membros:

I - Pela Seinfra:

a)Membro: Débora Dias do Carmo, Masp 752.613-0

b)Suplente: Josélia Maria e Souza Almeida, Masp 1.379.551-3

II - Pelo Deer-MG:

a)Membro: Vitor Calixto Curi, Masp 1.473.198-8

b)Suplente: Matheus Guimarães Novais, Masp 752.572-8

Art. 3º - A atividade da comissão será considerada de relevante interesse público, não cabendo remuneração a seus membros.

Art. 4º - A comissão BIM terá mandato de 2 anos, sendo facultada uma recondução por igual período de todos os membros.

Art. 5º - Esta resolução conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, de dezembro de 2019

Marco Aurélio de Barcelos Silva

Secretário de Estado

Seinfra

Fabício Torres Sampaio

Diretor Geral

Deer-MG



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Torres Sampaio, Diretor(a) Geral**, em 20/12/2019, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio de Barcelos Silva, Secretário de Estado**, em 20/12/2019, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10004834** e o código CRC **C9CF55BC**.

Referência: Processo nº 1300.01.0003566/2019-70

SEI nº 10004834